



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 028/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO 'ELAS', UM ACERVO DIGITAL PARA CONCENTRAR TODAS AS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE RELACIONADAS A POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES, em Sessão realizada no dia 11 de junho de 2025, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, o 'ELAS' - Acervo Digital de Políticas Públicas para Mulheres, com o objetivo de reunir, organizar e disponibilizar todas as propostas legislativas e pautas voltadas para a promoção de direitos das mulheres.

**Art. 2º** O acervo digital será hospedado no site oficial da Câmara Municipal de Campina Grande e deverá conter:

- I - Projetos de lei, resoluções, decretos e demais proposições legislativas relacionadas às políticas públicas para mulheres;
- II - Relatórios de audiências públicas e comissões temáticas que abordem pautas sobre direitos das mulheres;
- III - Normas municipais já sancionadas que tratem do tema.

**Art. 3º** A Câmara Municipal poderá firmar parcerias com instituições de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil para ampliar e qualificar o acervo digital.

**Art. 4º** O acesso ao acervo será público e gratuito, garantindo transparência e ampla divulgação das ações legislativas voltadas para as mulheres.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Secretaria de Apoio Parlamentar

Art. 5º O Poder Legislativo regulamentará, por meio de ato próprio, a operacionalização e a manutenção do acervo digital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de junho de 2025.



Saulo Messias Garcia Ribeiro  
Presidente



Pr. Luciano Breno  
1º Vice-Presidente



Valéria Assunção  
3ª Vice-Presidente



João Oliveira  
2ª Secretária



Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)  
2º Vice-Presidente



Saulo Noronha  
1º Secretário



Rafael Pereira Sousa  
(Rafafá)  
3º Secretário